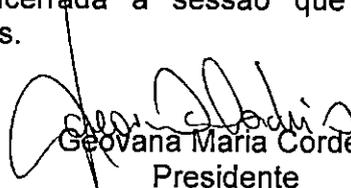
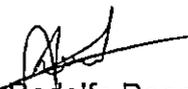


**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 015/2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 14h, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 015/2023, tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo.** A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 009/2024 de 18 de janeiro de 2024. A presidente, tendo em mãos os envelopes da Empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00 e empresa CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 e após os membros da Comissão analisarem, comprovaram que os envelopes de Propostas de Preços permanecem inviolados. Na sequência a Presidente realizou a abertura dos envelopes de Propostas de Preço das empresas habilitadas. A proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ofertou o valor global de **R\$ 2.687.766,48** (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a proponente CTG CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor global de **R\$ 2.633.939,01** (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


José Daniel Fabricio
Membro